



6

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.462/2025.**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 87.661,65, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### **PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.462/2025, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 87.661,65, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo e o assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

**FABIOLA MERELES**  
Relator

### **PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.462/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

**JOSLEI SEQUINELI**  
Membro

**GILMAR COSTA**  
Membro